



PASTA
DECRETO
1993

ARQUIVADO
06/01/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0707/93, DE 31/12/93.

"EXONERA SERVIDORA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

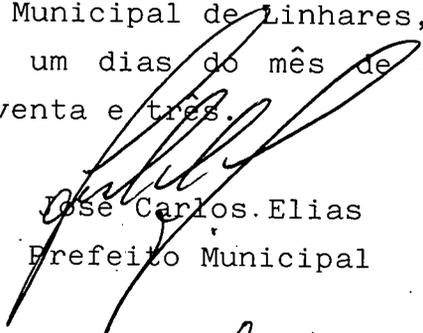
D E C R E T A :

Art. 1º.- Fica exonerada do exercício das funções públicas do magistério, na função de Professor MaPL-1, a senhora MARIA DE LOURDES SOEIRO RANGEL BELO.

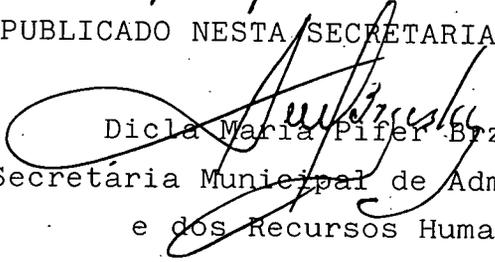
Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/91, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dicla Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos